

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 005/95

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº.130-P de 28 de Julho de 1994, reunida ordinariamente em Vitória na data de 02 de Maio de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento do município de BOA ESPERANÇA na condição de Gestão Incipiente.

Vitória, 25 de Maio de 1995


DR. PEDRO BENEVENUTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

/mpm.